

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de brinquedos para composição do Playground do Lago com instalação e frete inclusos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Balanco de corrente 03 assentos:</b> Confeccionado em tubo industrial de 2 ½" com parede de 2,65mm e 2" com parede de 2,00mm, medindo 2,65m de altura, por 1,80m de largura, por 3,40m de comprimento, com correntes galvanizadas, com elo de 5mm e assentos confeccionados em chapa nº 16, sendo a pintura eletrostática Epóxi nas cores: amarelo ouro, vermelho vivo e azul frança. apresentar junto a proposta os relatórios de ensaio com a norma ASTM A 370, ed.20 com Tração de soldas no mínimo 21.000 kgf, e resistência do tubo de 27.200 kgf e Mpa no mínimo 380. Ensaio Corrosão 3000 (mil) horas de acordo com a norma da (ABNT NBR 8095:2015).	UNID.	1	5.046,67	5.046,67
2	<b>Gaiola Labirinto de 2,00m x 2,00m x 2,60m:</b> Confeccionado tubo industrial de 1", com parede de 1,50mm; medindo 2,00m de largura x 2,60m de altura x 2,00m de comprimento, sendo a pintura eletrostática Epóxi nas cores: amarelo ouro, vermelho vivo e azul frança. apresentar junto a proposta os relatórios de ensaio com a norma ASTM A 370, ed.20 com Tração de soldas no mínimo 21.000 kgf, e resistência do tubo de 27.200 kgf e Mpa no mínimo 380. Ensaio Corrosão 3000 (mil) horas de acordo com a norma da (ABNT NBR 8095:2015).	UNID.	1	5.280,00	5.280,00
3	<b>Gangorra c/ 08 lugares:</b> Confeccionado em tubo industrial de 2 ½", com parede de 2,65mm; 2" e 1", com parede de 1,50mm, ferro redondo 3/8" e ½"; medindo 2,80m de largura, 0,60cm de altura e 2,50 de comprimento, com assentos em chapa dobrada nº16 medindo 0,20cm de largura, com mancal regulável, sendo a pintura eletrostática Epóxi nas cores: amarelo ouro, vermelho vivo e azul frança. apresentar junto a proposta os relatórios de ensaio com a norma ASTM A 370, ed.20 com Tração de soldas no mínimo	UNID.	1	4.650,00	4.650,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

	21.000 kgf, e resistência do tubo de 27.200 kgf e Mpa no mínimo 380. Ensaio Corrosão 3000 (mil) horas de acordo com a norma da (ABNT NBR 8095:2015).				
4	<b>GIRA GIRA CARROSSEL 8 LUGARES:</b> Confeccionado em tubo industrial de 3", com parede de 3mm; 2 1/2", com parede de 2,65mm; 1", 7/8" e 3/4" com parede de 1,50mm, com rolamento cônico, tendo 1,50m de diâmetro, assento em tubo industrial, sendo a pintura eletrostática Epóxi nas cores: amarelo ouro, vermelho vivo e frança. apresentar junto a proposta os relatórios de ensaio com a norma ASTM A 370, ed.20 com Tração de soldas no mínimo 21.000 kgf, e resistência do tubo de 27.200 kgf e Mpa no mínimo 380. Ensaio Corrosão 3000 (mil) horas de acordo com a norma da (ABNT NBR 8095:2015).	UNID.	1	2.680,00	2.680,00
5	<b>PLAYGROUND INFANTIL COM AREA MINIMA DE INSTALAÇÃO (11X7) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (3 A 12 ANOS): 02- Torre COBERTA</b> confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 <b>(H120)</b> , este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao Inmetro pela Norma da ABNT 16071/2012 ou superior, as partes metálicas pela norma ASTM A 370, ed.20 com Tração de soldas no mínimo 21.000 kgf, e resistência do tubo de no mínimo 20.000 kgf e Mpa no mínimo 300, e pintura de acordo com a norma da (ABNT NBR 8095:2015) Ensaio Corrosão de no mínimo 3000 horas, suas peças plásticas pelas Norma ASTM G 154:2006 ou superior para proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas. <b>01-Túnel RETO</b> em plástico roto-moldado medindo aproximadamente <b>2,00 x 0,80 metros</b> fixados entre as torres, com bordas em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao Inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior. <b>02-Escorregador kids</b> em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,70 metros de comprimento x 0,42 metros de largura com portal de segurança em roto, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado	UNID.	1	33.830,00	33.830,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

<p>junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior. <b>01-Escada KIDS</b> com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e fita antiderrapante e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior. <b>01-Rampa de escalada</b> confeccionada em plástico rotomoldado 1,80 metros de comprimento x 0,60 metro de largura, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior. <b>01-Balanço KIDS com 2 lugares</b>, medindo aproximadamente 2.50 x 2.10 x 1.70 com estrutura em tubular em aço carbono com pintura eletrostática a pó, balanços com assento em rotomoldado medindo aproximadamente 0.45 x 0.20 correntes galvanizadas com elo longo medindo aproximadamente 2 metros de comprimento, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior. <b>01-Kit jogo da velha</b>, em plástico roto moldado medindo aproximadamente 80x90 cm, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior. apresentar junto a proposta de preços o catálogo e croqui contendo pelo menos um layout de instalação, com a faixa etária de uso do playground e medidas da área de instalação, certificados das normas técnicas da ABNT 16071/2012 ou superior, onde deverão conter todos os brinquedos que compõem o playground e ensaios de qualidade da matéria prima dos componentes.</p>				
--	--	--	--	--

1.2. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 027/2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**Subcontratação**

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens ou serviços é de 30 dias, contados da data de emissão da Autorização de Fornecimento do item.

5.2. Os bens deverão ser entregues conforme endereço a ser informado na autorização de Fornecimento.

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato que porventura vier a ser celebrado, decorrente da ata de registro de preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento do Objeto**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Liquidação**

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**Prazo de pagamento**

7.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.

**Forma de pagamento**

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15. Deverá se atentar ao descrito no Decreto N° 064, de 04 de agosto de 2023.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Exigências de habilitação**

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício 2023, codificada sob n° **02.13.01 / 27.812.5018.2.553 / 4490.52.00** - Melhorias no incentivo à prática esportiva.

Tuiuti-SP, 03 de outubro de 2023.

**Marcelo Albino de Camargo**  
**Chefe de Departamento de Esporte e Lazer**